



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2025, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA LTDA, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O ABRIGO RAIO DE SOL, ESPECIFICADO(S) NO ITEM 1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 90041/2025.

O **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, neste ato representado por sua Secretária, a **Sra. Joice Mattos Terra**, portadora da Carteira de identidade nº 216.912.659 Detran, inscrita no CPF/MF sob o nº 117.385.627-78 nomeada pela Portaria nº 06 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de Saquarema de 02 de janeiro de 2025, portadora da matrícula funcional nº 954.527, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços, a empresa **MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.127.646/0001-04, sediada na Estrada da Caixa D'Água, nº0, Lote 09/10 Caixa D'Água – Saquarema – RJ, representada, neste ato, pelo **Sr. Altamir Scarpini Ferreira**, portador da Carteira de Identidade nº 047624010 DIC RJ e CPF nº 572.005.567-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 19.847/2024 e em observância a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 102/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 102/2025 por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia **01/11/2026 até o dia 31/10/2027**, conforme previsto no item 5.1. da referida Ata;

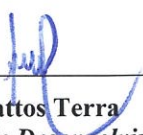
2. CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial na internet.

Saquarema, 18 de setembro de 2026.



Joice Mattos Terra
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
CONTRATANTE / GERENCIADOR



SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA LTDA
CNPJ 21.127.646/0001-04
Representante Legal: **Altamir Scarpini Ferreira**
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: Vitor de Mello Ballim
CPF: 153.152.797-31
ASSINATURA: Vitor de Mello Ballim

NOME: Juliana da S. Aguiar Cabral
CPF: 192.310.217-27
ASSINATURA: Juliana